

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA GRU

I) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 15/08/2016 para apresentadores de trabalhos e ouvintes. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

II) Os dados que devem ser preenchidos na GRU são os seguintes:

- Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164
- Gestão: 15238
- Código de Recolhimento: 28830-6
- Número de Referência: 15316415238414
- Competência: mês e ano atual
- Vencimento: 15/08/2016
- CPF e Nome do candidato
- Valor do principal (correspondente ao valor da **Modalidade** que pretende se inscrever)
- Valor total (correspondente ao valor da **Modalidade** que pretende se inscrever)

III) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento;

IV) A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

